
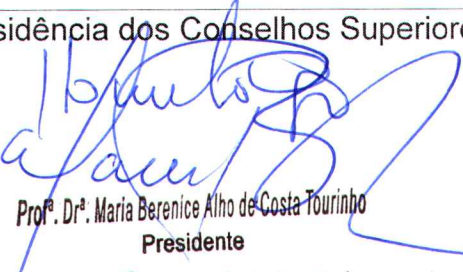



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001600/2013-04</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1532/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 12/03/2014</p>
<p>Assunto: Institucionalização do Laboratório de Biologia e Diversidade de Insetos</p>	
<p>Interessado: Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (Coordenadora)</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

Parecer da Câmara:

Na 74ª sessão ordinária, em 10.03.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1532/CPE, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto e encaminha a CGR (Câmara de Graduação), para em sua instância, proceder as devidas análises.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente da CPE

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001600/2013-04</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1532/CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização do Laboratório de Biologia e Diversidade de Insetos</p>	
<p>Interessado: Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira (Coordenadora)</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

I – RELATÓRIO

Versam os autos da institucionalização de projeto sobrerreferido, do Departamento de Biologia e Grupo de Pesquisa “Grupo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Sul-Occidental”, de Porto Velho. Os cadernos processuais apresentam Plano de Atividades (02-03), Proposta de Regimento (fls. 04-08), Formulário devido (fls. 09-10), Registro e Certificação Institucional do Grupo de Pesquisa junto ao CNPq (fl. 11-14), Relatório e Ata de Aprovação no Conselho Departamental (fls. 15-20), comprovação da aprovação junto ao Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (fls. 21-23), instrução do Corpo Técnico da Propesq (fls. 25-26) e da Prograd (fls. 27-28). Alfim, despacho (fl. 30, verso) designando este relator.

II – ANÁLISE

O projeto está devidamente instruído e, a despeito do desconhecimento da temática por parte desse Relator, não se pode deixar de anotar a prolongada tramitação (dois colegiados e duas pró-reitorias), com manifestações sempre favoráveis.

III – PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e Núcleo), este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Biologia e Diversidade de Insetos.

Porto Velho, RO, 17 de janeiro de 2014.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator CPE/CONSEA